



**Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Pau dos Ferros
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato**

EMENDA ADITIVA Nº 002 AO PROJETO DE LEI Nº 1885/2019

Acrescenta ações governamentais ao Projeto de Lei nº 1885/2019 e da outras providências.

Os propositores desta emenda Aditiva, requisitam inserção de ações governamentais asseguradas para o orçamento financeiro de 2020, das quais solicita alteração na ação considerada de forma sinóptica para execução:

UG 2001 – GABINETE DO PREFEITO

FUNÇÃO 4 - ADMINISTRAÇÃO

SUBFUNÇÃO 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

AÇÃO 2.9 – MANTER AS AÇÕES E SERVIÇOS ATINENTES À ÁREA DE ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

ELEMENTO DE DESPESA – 3.3.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

VALOR ORÇADO: R\$ 500.000,00

Destinamos que esta ação supracitada seja amortizada, e que seu saldo orçamentário seja realocado na criação das seguintes programática:

UG 9001 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

FUNÇÃO 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

SUBFUNÇÃO 244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

AÇÃO – SUBVENÇÕES SOCIAIS A CASA DA CRIANÇA.

ELEMENTO DE DESPESA – 3.3.50.43 – SUBVENÇÕES SOCIAIS

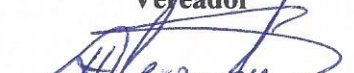
VALOR ORÇADO: R\$ 24.000,00

Pau dos Ferros/RN, 10 de dezembro de 2019.

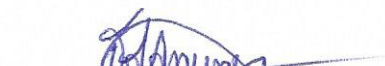

Eraldo Alves de Queiroz
Vereador


Francisco de Assis Monteiro
Vereador


Francisco Gutemberg Bessa de Assis
Vereador


Hugo Alexandre dos Santos
Vereador

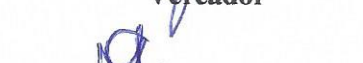

José Alves Bento
Vereador


Francisca Itacira Aires Nunes
Vereadora


Renato Alves da Silva
Vereador


Francisco José Fernandes de Aquino
Vereador


Jader Junior de Lima Araújo
Vereador


José Gilson Rego Gonçalves
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS	
18ª LEGISLATURA - 3ª SESSÃO LEGISLATIVA	
____ SESSÃO ORDINÁRIA	
APROVADO ☐	REPROVADO ☐
PAU DOS FERROS-RN ____/____/____	
Hugo Alexandre dos Santos Presidente	